



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 7813/2020

### **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM O DIA DO RIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim o dia do rim, a ser celebrado na segunda quinta-feira do mês de março, data idealizada pela Sociedade Internacional de Nefrologia (ISN) como o dia mundial do rim.

**Art. 2º** A celebração será realizada anualmente e terá como objetivo aumentar a conscientização sobre a crescente presença de doenças renais em todo o mundo e a necessidade de estratégias para a prevenção e o gerenciamento dessas doenças.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de janeiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
*Presidente*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5983 de 09/10/11/2020

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*